



RESOLUÇÃO CMAS N°. 009, de 20 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação Anual da Coordenação do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil-PAB.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia **17 de Maio de 2022**, e no uso de suas competências que lhe confere o artigo 3º, III, IV e XX do Regimento Interno do CMAS, aprovado em 02 de Junho de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual da Coordenação do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil-PAB, composto por agenda e cronograma de reuniões intersetoriais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Maio de 2022.



RUBENS RODRIGUES PEREIRA
Presidente do CMAS